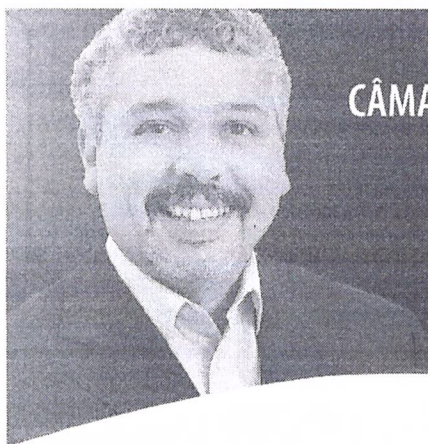




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2025

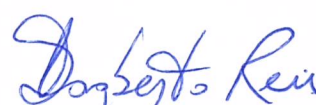
PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Institui o Programa de Escolas Cívico-Militares, no âmbito do município de Sant'Ana do Livramento e cria 06 (seis) cargos de Instrutor de Escola Cívico-Militar.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Dagberto Reis, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, REGIMENTALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, recomenda a **NÃO TRAMITAÇÃO**, na forma regimental, devido a não ter um posicionamento em atenção do Plano Municipal de Educação-tendo em vista a descontinuidade do Programa Federal e a observância dos critérios da LDB.

Sant'Ana do Livramento, 06 de novembro de 2025.


Dagberto Reis
Relator CCJAI